

Imprensa Oficial Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2020

TERÇA-FEIRA

Poderes Executivo e Legislativo

Itatiba, 27 de Junho de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ADMINISTRATIVO Nº 1199/2017 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 37/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 36/2017

Objeto: Aquisição de areia lavada

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos

Itatiba, 19 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1985/2017 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 63/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 59/2017

Objeto: Aquisição de cal para pintura, para entrega parcelada.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente

Determino que o processo seja encaminhado para a Secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 20 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE **OLIVEIRA** PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1814/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2017 EDITAL Nº 49/2017

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço de saúde na área de diagnóstico por imagem.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a empresa

CENTRO credenciada: RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA.

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Após a Secretaria de Negócios Jurídicos para providências quanto ao contrato da empresa credenciada.

Em 20 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE **OLIVEIRA** PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo Fomento que entre si celebram a Prefeitura de Itatiba e o Phala. Processo Instituto Administrativo n.°201700000226. Parceiro Público: Prefeitura do Município de Itatiba. **Entidade Parceira:** Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Termo De Fomento na Cláusula Quarta item 4.1, a fim de aditar horas ao quantitativo estimado, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n°00226/2017. Valor: R\$16.243,50 (dezesseis mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Dotação 3.3.90.39.00, Orçamentária: 12.361.0008.2.036. Prazo: mantido. Assinatura: 25/04/2017.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º72/ Processo Administrativo n.º0446/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º11/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Alternativa Segurança Patrimonial Ltda EPP. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na Cláusula VII item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência. conforme justificativas encartadas no administrativo processo 201500000446. Valor: R\$2.050.452,00 (dois milhões. cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 4 . 2 . 0 5 6, 1 7 . 5 1 2 . 0 0 0 8 . 2 . 0 3 4 , 1 2 . 3 6 5 . 0 0 0 8 . 2 . 0 3 4 , 1 2 . 361.0008.2.036. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º072/ 2015 por mais 12 (doze) meses.

Assinatura: 19/05/2017.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º85/ Processo Administrativo n.º0446/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º11/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: SM Service System Terceirizados Eireli EPP. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º085/2015, na Cláusula VII item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no administrativo 201500000446. Valor: R\$582.112,20 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento doze reais e vinte centavos). Orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056, 2.365.0008.2.034, 2.361.0008.2.036, 04.122.0004.2.003, 8 1 3 . 0 0 1 0 . 2 . 0 7 3 , 04.122.0003.2.017. Prazo: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º085/ 2015 por mais 2 (dois) meses. Assinatura: 26/05/2017.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º98/ Processo Administrativo n.º11859/2013. Modalidade: Pregão Presencial n.º20/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: DSIN - Desenvolvimento e Soluções em Informática Ltda EPP. Obieto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º098/ 2014, na cláusula VII, item 7.2, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo 2013000011859. Valor: R\$144.269,16 (cento e quarenta e auatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 15.452.0005.2.058. Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º098/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/06/ 2017. Assinatura: 01/06/2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convidamos a todos da População para a Reunião dos Conselhos conforme dia e horário abaixo:

PARTICIPEM!

- CAC dia 28/06/17 às 10 horas - ESF CECI 28/06/17 às 14H30

PORTARIA

JUNHO DE 2017

"Designa a Assessora de Gabinete -AG1 - como responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, pelo período que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu carao, resolve

DESIGNAR:

a Assessora de Gabinete - AG1, SILVA MARIANA SANCHES TORCATTI, como responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, no período compreendido entre os dias 28 de junho e 02 de julho de 2017, em virtude da ausência do Secretário titular da Pasta, Rander Augusto Andrade, por motivos particulares.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 26 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- COMTUR

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, em consonância com a Lei n.º 4.828, de 27 de maio de 2015, CONVOCA os segmentos abaixo, a participar da ASSEMBLEIA DE ESCOLHA dos seus representantes (um titular e um suplente) junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- biênio 2017/

I-Setor Hoteleiro; II-Setor Moveleiro: III-Agências de Turismo; IV-Empreendimentos turísticos privados:

V-Bares, restaurantes similares: VI- Setor de Artesanato;

DA ASSEMBLEIA

revista. DATA: 23/06/2017

VII- Mídia local, jornal, TV ou

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline. ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

A inscrição dos CANDIDATOS ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 17h30 às 18h, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

- ato constitutivo da entidade/

- documento de indicação do

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA Prefeito de Itatiba

ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMTUR- BIÊNIO 2017/2019

Art. 1º. O processo de Eleição dos membros representantes dos seamentos da sociedade civil discriminados no parágrafo único deste artigo, para os cargos de titular e suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- biênio 2017/2019, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.828, DE 27 DE MAIO DE 2015, obedecerá os critérios estabelecidos no presente

Parágrafo único: Os segmentos que terão participação no Conselho

I-Setor Hoteleiro: II-Setor Moveleiro; III-Agências de Turismo; IV-Empreendimentos turísticos privados; V-Bares. restaurantes

similares;

VI- Setor de Artesanato; VII- Mídia local, jornal, TV ou

Art. 2º. A Eleição será realizada em



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

pelo senhor Prefeito Municipal, através de Edital a ser publicado na imprensa

- § 1°. A Assembleia será realizada no dia vinte e três de junho, a partir das dezoito horas, com encerramento previsto para as dezenove horas, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline, localizado Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/
- § 2°. Será realizada uma única votação/aclamação para a escolha dos representantes dos segmentos indicados dentre os representantes devidamente inscritos no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre às dezessete horas e trinta minutos e às dezoito horas, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, conforme edital de convocação.
- Art. 3°. A Assembleia será instalada em **primeira convocação** com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) representantes inscritos ou, em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar o livro de presença na recepção do recinto da

Art. 4°. A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, que será o Presidente dos Trabalhos e poderá convocar dentre os presentes, pessoas para auxiliá-lo, desde que não sejam candidatos.

Art. 5°. Após a instalação, o Presidente comunicará o nome dos

CANDIDATOS a conselheiros, inscritos previamente na recepção da Assembleia, e será dado início ao processo de escolha por meio de aclamação ou votação, em qualquer dos casos sempre por segmento.

Art. 6°. Optando-se por votação, esta será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia.

- I As entidades inscritas deverão votar em até 02 (dois) CANDIDATOS diferentes do seu seamento, tendo em vista que a eleição compreende os cargos de titular e suplente do COMTUR;
- II- Os votos serão colocados em urna lacrada disposta em local visível;
- III- Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos pelo Presidente e eventuais

Art. 8°. Será eleito como titular o candidato aclamado por maioria ou o mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO mais idoso

Art. 9°. Concluída a Eleição, o Presidente encaminhará ao Prefeito Municipal a Ata da Assembleia, contendo os nomes dos eleitos por segmento – titular e suplente – e dos demais candidatos, com a indicação dos votos recebidos, e a solicitação para a nomeação dos eleitos para integrar o Conselho Municipal de

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. FLÁVIO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a 22ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 28 de junho, às 17h, no PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE", com a sequinte ORDEM DO DIA:

único) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 36/ 2017. dos vereadores Flávio Monte e Hiroshi Bando, que "estabelece no Calendário Municipal o dia 15 de junho como Dia de Conscientização e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa".

Palácio 1º de Novembro, 26 de junho de 2017

FLÁVIO MONTE **Presidente**

Gabriel Carra Porto Silveira Diretor Legislativo

ATOS OFICIAIS CONVOCAÇÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Conforme ficou determinado em sessão ordinária realizada no dia 21 (vinte e um) deste mês pelo Sr. FLAVIO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, ficaram os senhores vereadores CONVOCADOS a participar de Sessões Extraordinárias, a serem realizadas no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2017, quarta-feira,

logo após o término da sessão ordinária do dia, no Plenário Vereador Abílio Monte, para o fim específico de votar até turno final o seguinte projeto:

- Projeto de Lei nº 49/2017, do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar parte do valor da tarifa de transporte coletivo urbano no Município e dá outras providências"

Palácio 1º de Novembro, 26 de junho de 2017.

> FLÁVIO MONTE Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira Diretor Legislativo

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

ENCARREGADO ELÉTRICA PREDIAL

Experiência - NR 10 - NR 35 cabeamento rede

OPERADOR USINAGEM CNC

Experiência - Ensino médio completo

VENDEDOR

Experiência – Ensino médio completo - CNH B

ENCARREGADO DE RESTAURANTE

Experiência – Ensino médio – Carro

CONSULTOR DE **VENDAS**

Experiência – Ensino médio completo - CNH B

JARDINEIRO

Experiência – Máquina costal – poda - limpeza

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO: 2ª a 6ª das 8 as 12h e das 13 as 15h (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, convida toda população para

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ITATIBA

Dia 6/7, quinta-feira, às 18h no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline". Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca





EXPEDIENTE

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalistica Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito; José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade; Mavara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothéa Antonia Pereira Monteiro: Secretária de Acão Social, Trabalho e Renda: Elizabet Goncalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Seauranca e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli: Secretário de Planeiamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca

Tiragem: 3.000 exemplares